



**DECRETO Nº 18.400**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público**

**a) Secretaria Municipal da Assistência Social**

Titular: Deziane Miranda Azevedo  
Suplemente: Daniele Cristina Scapi dos Santos

**b) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Lilian Cristina de Castro Rossi  
Suplente: Carla Soleman

**c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elza de Araujo Goes  
Suplente: Leila Rosângela da Silva Rodrigues

**d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Daniela Carvalho  
Suplente: Marcelo Sant Anna Theodoro

**e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança**

Titular: Hamilton Cesar de Souza  
Suplente: Marcelo Nominato do Amaral

**f) Secretaria Municipal dos Obras**

Titular: Moises Augusto de Lima Aziz  
Suplente: Rodrigo André Morsollo

**g) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia**

Titular: Barbara Laís Barbosa da Silva  
Suplente: Sandra Regina Migliorança

**II - Representantes da Sociedade Civil**

**a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais**

Titular: Marcia Regina Barbosa - Associação Renascer  
Suplente: Sueli Franco do Amaral - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE



**b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Físicas**

Titular: Alcides da Silva Filho - *Associação dos Ostimizados da Região de Rio Preto – AORP*  
Suplente: Joana D'Arc do Prado Mota Pereira - *Clube Amigos dos Deficientes - CAD*

**c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais**

Titular: Romiro Pedro da Silva - *Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT*

**d) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Auditivas**

Titular: Pedro Aparecido Ferreira - *Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS*  
Suplente: Claudia Regina Domingues Gouveia - *Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS*

**e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências**

Titular: Danieli de Souza Pichioni - *Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD*  
Suplente: Wandemberg Nejaim do Nascimento - *Associação Desportiva Riopretense - ADR*

**f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

Titular: Luciana de Marco Brito Gonçalves  
Suplente: Renato de Oliveira Brito

**Art. 2º.** Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

- I - Presidente:** Marcia Regina Barbosa
- II - Vice-Presidente:** Daniela Carvalho
- III - Primeira Secretária:** Danieli de Souza Pichioni
- IV - Segunda Secretária:** Barbara Laís Barbosa da Silva

**Art. 3º.** A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lottf João Bassit”, 28 de agosto  
125º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

de 2019, 167º Ano de fundação e

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

*Maureen de Almeida Leão Cury*  
**MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA**

*Adilson Vedroni*  
**ADILSON VEDRONI**  
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.



## **DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.400**

**De 28 de Agosto de 2019**

**PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 29 de Agosto de 2019 – Pág. B-2 (class)**

### **DECRETO Nº 18.400 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

#### **Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD.**

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Público**

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Deziane Miranda Azevedo

Suplente: Daniele Cristina Scapi dos Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian Cristina de Castro Rossi

Suplente: Carla Soleman

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elza de Araujo Goes

Suplente: Leila Rosangela da Silva Rodrigues

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Daniela Carvalho

Suplente: Marcelo Sant Anna Theodoro

e) Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Titular: Hamilton Cesar de Souza

Suplente: Marcelo Nominato do Amaral

f) Secretaria Municipal dos Obras

Titular: Moises Augusto de Lima Aziz

Suplente: Rodrigo André Morsollo

g) Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia

Titular: Barbara Laís Barbosa da Silva

Suplente: Sandra Regina Migliorança

#### **II - Representantes da Sociedade Civil**

a) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Mentais

Titular: Marcia Regina Barbosa - Associação Renascer

Suplente: Sueli Franco do Amaral - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

b) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Físicas

Titular: Alcides da Silva Filho - Associação dos Ostomizados da Região de Rio Preto – AORP

Suplente: Joana D'Arc do Prado Mota Pereira - Clube Amigos dos Deficientes - CAD

c) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Visuais

Titular: Romiro Pedro da Silva - Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT

d) Representante de Instituição de Pessoas com Deficiências Auditivas

Titular: Pedro Aparecido Ferreira - Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS



## **DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.400**

**De 28 de Agosto de 2019**

**PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 29 de Agosto de 2019 – Pág. B-2 (class)**

**(Continuação)**

Suplente: Claudia Regina Domingues Gouveia - Associação Brasileira dos Surdos de São José do Rio Preto - ABS

e) Representante de Instituição de Pessoas com Múltiplas Deficiências

Titular: Danieli de Souza Pichioni - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

Suplente: Wandemberg Nejaim do Nascimento - Associação Desportiva Riopretense - ADR

f) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Luciana de Marco Brito Gonçalves

Suplente: Renato de Oliveira Brito

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPcD, para o período de 2019 a 2022, nos termos do artigo 4º da Lei nº 8.901, de 23 de abril de 2003 e alterações posteriores, os seguintes membros:

I - Presidente: Marcia Regina Barbosa

II - Vice-Presidente: Daniela Carvalho

III - Primeira Secretária: Danieli de Souza Pichioni

IV - Segunda Secretária: Barbara Laís Barbosa da Silva

Art. 3º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 8.901/03 e alterações posteriores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lof Joã Bassit", 28 de agosto de 2019, 167º Ano de fundação e 125º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela imprensa local.